



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 26 DE JULHO DE 2010. -----**

Aos Vinte e Seis do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dez reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe da D.O.P.L., a Chefe da DAF, o Chefe e Secretário do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta dos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Dr. Augusto de Brito. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Dr. Augusto de Brito, por motivos pessoais se encontravam impossibilitados de comparecer à presente reunião. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Dr. Augusto de Brito. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 23 de Julho de 2010. -----

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 23 de Julho de 2010, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 4 423 584.48 e um saldo de operações de tesouraria no valor de € 25 138.48. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Reclamação da adjudicação da Hasta Pública para cedência da exploração da “Casa do Lago”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da notificação da adjudicação da exploração da “Casa do lago”, inconformado com a decisão, veio o proponente Carlos Ferreira de Carvalho, apresentar uma reclamação, que segue em anexo. -----

Perante a reclamação apresentada, remeti-a à Divisão Jurídica e Contencioso, para informar, tendo sido emitido o parecer em anexo, onde se propõe a manutenção da decisão, salvo na parte em que da mesma se atribuiu no segundo critério ao reclamante a classificação de 34.5%, quando, respeitando a regra aritmética de arredondamentos deve ser de 34.6%, e assim, deve ser corrigida a classificação final para 56.8%, decisão que, porque não altera a ordenação final das propostas não carece de notificação aos demais concorrentes. -----

Assim, tendo por base o parecer em anexo, proponho a manutenção da decisão de adjudicação proferida pela Câmara Municipal na sessão de 2 de Julho de 2010, devendo proceder-se à correcção aritmética supra descrita.” -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro que reiterou a posição assumida na deliberação de adjudicação, nomeadamente aquando da definição dos critérios, em especial o primeiro critério que deveria ser mais esclarecedor de forma a melhor se garantir a igualdade de oportunidades. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi dito que o programa de concurso previa, no primeiro terço do prazo para apresentação de candidaturas, a possibilidade de os interessados solicitarem esclarecimentos, não tendo qualquer candidato solicitado qualquer esclarecimento, pelo que, depreende que foram os critérios de selecção bem entendidos pelos proponentes. -----

3º - Adjudicação do direito de arrendamento da Casa de Produtos Tradicionais do Baixo Tâmega. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da Hasta Pública para a adjudicação do direito de arrendamento da Casa de Produtos Tradicionais foi apresentada uma única proposta. -----

Analizada a mesma, constatámos que foi bem instruída e que não enferma de qualquer vício formal, tendo apresentado uma proposta de renda mensal de € 150, valorizada com a proposta de comercialização primordial de produtos locais do concelho, seguida de outros produtos oriundos da região e concelhos limítrofes: -----

- Vinho Verde, Vinho Regional do Minho, Aguardente de Vinho Verde e Espumante de Vinho Verde; -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

- Carnes, Fumeiros e Enchidos, principalmente da Raça Maronesa; --
- Mel, Doçaria e Broa; -----
- Artesanato, nomeadamente Bordados de Linho. -----
- Miudezas relacionadas com a região, como Postais, Imagens, Cerâmica, etc. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as}, com base na competência prevista na alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro a adjudicação do direito de arrendamento da Casa de Produtos Tradicionais à Sete Castas de Basto – Soc.Unip., Lda, Contribuinte Fiscal nº 508 648 661, com sede na Casa da Praça, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, pela renda mensal de € 150.00, com menção de todos os itens de valorização da proposta supra descritos no contrato a celebrar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade adjudicar o direito de arrendamento da Casa de Produtos Tradicionais à Sete Castas de Basto – Soc.Unip., Lda, Contribuinte Fiscal nº 508 648 661, com sede na Casa da Praça, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, pela renda mensal de € 150.00, e com a obrigação de o arrendatário privilegiar no locado a comercialização de produtos locais do concelho, seguida de outros produtos oriundos da região e concelhos limítrofes, nomeadamente: -----

- Vinho Verde, Vinho Regional do Minho, Aguardente de Vinho Verde e Espumante de Vinho Verde; -----
- Carnes, Fumeiros e Enchidos, principalmente da Raça Maronesa; -----
- Mel, Doçaria e Broa; -----
- Artesanato, nomeadamente Bordados de Linho. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

- Miudezas relacionadas com a região, como Postais, Imagens, Cerâmica, etc. -----

4º - Atribuição de apoio – Centro Cultural de Válega - Patinagem – “1º Troféu Internacional Mondim de Basto Águahotels”.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Esta Câmara Municipal foi convidada para se associar a um evento desportivo internacional, promovido pelo Centro Cultural e Recreativo de Válega-Patinagem, sob a supervisão desportiva da Associação de Patinagem do Porto, de Aveiro e da Federação de Patinagem de Portugal. --

O evento decorrerá em Mondim de Basto no dia 7 de Agosto e trará ao nosso concelho mais de duas centenas de atletas e dirigentes técnicos nacionais e estrangeiros. -----

Parece-nos de enorme pertinência apoiar esta iniciativa que poderá contribuir para a promoção e divulgação do concelho dentro e fora do País, além de consistir num espectáculo desportivo de uma modalidade original em Mondim e na região. -----

O apoio desta autarquia consistiria na oferta do almoço e jantar a cerca de 200 atletas e dirigentes técnicos na Escola EB 2,3/S de Mondim de Basto, que importará uma despesa de aproximadamente € 1 000.00. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as}, com base na competência prevista na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apoiar o evento “1º Troféu Internacional Mondim de Basto Águahotels”, através da oferta do almoço e jantar dos atletas participantes.” -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar o evento “1º Troféu Internacional Mondim de Basto Águahotels” com a oferta do almoço e jantar a cerca de 200 atletas e dirigentes técnicos na Escola EB 2,3/S de Mondim de Basto. -----

5º - Atribuição de manuais escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico – Acção Social Escolar. -----

Pela Senhora Vice - Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento a Acção Social Escolar (ASE) integra várias modalidades de apoio sócio-educativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar, actividades de complemento de apoio à família, relacionados com o prosseguimento da escolaridade. -----

O escalão de apoio em que cada agregado se integra é determinado, desde 2008, pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Após fazerem prova do posicionamento no escalão de abono de família, têm direito a apoio os alunos pertencentes aos agregados integrados nos escalões A e B. -----

A comparticipação dos Municípios na aquisição dos manuais escolares para os alunos do 1º ciclo do ensino básico integra a modalidade de apoio sócio-educativo, designada auxílio económico, a qual deverá respeitar na sua atribuição o posicionamento dos alunos nos escalões, conforme estatui o Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009, da Secretaria de Estado Adjunto do Ministério da Educação. Este conceito faz sentido numa lógica de justiça social e transparência na concessão dos auxílios. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Desta forma, o escalão A significa que o encargo total com a aquisição dos livros decorrerá por conta da autarquia; no escalão B a autarquia comparticipa em 50% e no escalão C os Pais e Encarregados de Educação pagarão a totalidade do preço dos livros. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as}, com base na competência prevista na alínea d) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir os manuais escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico de acordo com o posicionamento nos escalões que vier a ser atribuído, finda a análise dos Boletins da ASE.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• **Transporte de alunos de Veade e Canedo. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi solicitada informação quanto ao estado do processo de transporte dos alunos de Veade.-----

Em resposta, pela Senhora Vice - Presidente, foi dito que é sensível a esta questão, e inicialmente, em virtude da reorganização dos transportes escolares, foi pensada a forma de os transportar com meios próprios. No entanto, tal não será possível, pelo que já dispõe a Câmara Municipal de uma proposta, que está em análise da Mondinese para assegurar o transporte. -----

• **Festas do concelho. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito que a decisão de realização das Festas do Concelho é matéria da competência da Câmara Municipal, não estando delegada no executivo, pelo que a decisão



Câmara Municipal de Mondim de Basto

da sua realização e programa de actividades deveria ter sido previamente aprovada pela Câmara. -----

Mais disse que o executivo camarário cedeu a título gratuito gado bovino a algumas associações para estas o comercializarem, o que consubstancia a atribuição de subsídio em espécie de uma forma irregular, já que esta competência é desta câmara. Ao fazê-lo promoveu a concorrência desleal com os demais agentes económicos, nomeadamente o sector da restauração, que aproveita estas iniciativas para recuperar de dificuldades económicas que por vezes acumulam ao longo do ano. Esta iniciativa poderá ser considerada ainda uma clara manifestação de propaganda política com dinheiros públicos. -----

Por fim, referiu ainda que, embora reconheça que a Câmara Municipal está num processo de contenção de despesa, é da opinião que se cortaram despesas que não se deveria cortar de forma tão acentuada, como por exemplo, o uso de fogo-de-artifício, que é da tradição das romarias populares. -----

Em resposta, pelo Senhor presidente da Câmara foi dito que este ano a Câmara Municipal procurou efectivamente reduzir a despesa da Câmara Municipal com as festas do concelho, apostando em outras iniciativas, que por um lado correspondessem às expectativas das pessoas e pelo outro contribuíssem de forma activa para a promoção dos produtos locais, como foi a iniciativa da noite da vaca maronesa. Sobre esta iniciativa, embora possa ter diminuído no dia da realização o numero de clientes dos restaurantes, esta iniciativa teve por base precisamente valorizar a carne maronesa, produzida por muitos produtores de Mondim de Basto e presente nas ementas de muitos restaurantes locais. Se no dia da iniciativa os restaurantes tiveram uma redução de clientela, vão naturalmente beneficiar,



Câmara Municipal de Mondim de Basto

tal como os produtores, da valorização deste produto local, pelo que entende não ser muita justa a redução dos efeitos ao dia da iniciativa. Quanto às questões formais invocadas pelo Senhor Vereador, referiu que seguiu os mesmos percursos do ano anterior, mas que iria inteirar-se de todos os pormenores e se algum formalismo ficou por cumprir, serão naturalmente desencadeados os mecanismos de ratificação previstos para sanar estas situações. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Onze horas e Trinta Minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
